



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/99.

(De autoria do Vereador José Carlos Montagna e outros)

(Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Capitão PM ADÃO LUDOVINO SOBRINHO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 25 de outubro de 1999, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Capitão PM ADÃO LUDOVINO SOBRINHO.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de outubro de 1999.


AUGUSTINHO MARIN JUNIOR
Presidente

Promulgado nesta data
26 de outubro de 1999
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de outubro de 1999


AUGUSTINHO MARIN JUNIOR
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº 17
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 28
de outubro de 1999.


Dolores C. B. Gonçalves
Diretora Geral de Câmara